



**RESOLUÇÃO Nº 11/2009, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Altera a Resolução nº 13/2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2009”, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião realizada aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2009,

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 525 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Calendário Administrativo estabelecem que o recesso do Dia do Servidor Público deve ocorrer no dia 26 de outubro de 2009; e ainda,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico da Pós-graduação vigente prevê o referido recesso no dia 28 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação, no 2º semestre do ano letivo de 2009, transferindo o Dia do Servidor Público de 28 para 26 de outubro de 2009.

Art. 2º O dia 23/12/2009 (quarta-feira) será utilizado pelas disciplinas programadas para segunda-feira, não havendo atividades nas disciplinas programadas para quarta-feira, nesta data.

Art. 3º Devido à presente alteração, deve a Resolução nº 13/2008/CONPEP ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 16 de setembro de 2009.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO  
Presidente